



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir, no âmbito do Município de Contagem, o Programa de Apoio ao Empreendedorismo para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com o objetivo de promover a inclusão produtiva, a autonomia e a valorização das capacidades das pessoas com TEA, respeitando suas especificidades e potencialidades.

A inclusão social das pessoas com autismo deve ultrapassar o campo educacional e alcançar também o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à inserção econômica, contribuindo para o empoderamento de indivíduos com TEA e de suas famílias. Muitos autistas e seus responsáveis demonstram grande potencial empreendedor e criatividade, mas esbarram em dificuldades estruturais, falta de apoio e acesso limitado à informação e oportunidades.

O programa proposto busca criar um ambiente mais acessível, acolhedor e oportuno para o desenvolvimento de iniciativas empreendedoras, por meio da divulgação de políticas públicas já existentes, capacitações, acesso a eventos e incentivo à formação de redes de apoio, sem a criação de novas despesas diretas ao erário público municipal. Trata-se, portanto, de uma política de incentivo que prioriza parcerias, convênios e a articulação com entidades do terceiro setor, instituições de ensino, sistema "S" e demais órgãos.

Além disso, o projeto cumpre com os princípios da dignidade da pessoa humana, da inclusão social e da igualdade de oportunidades, previstos na Constituição Federal, bem como reforça os compromissos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764/2012).

Por essas razões, apresentamos este projeto à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa, certos de que contribuirá significativamente para a construção de uma Contagem mais justa, inclusiva e acessível a todos.

Plenário Ver. José Custódio, 15 de abril de 2025.

Vereador Denilson da JUC



vereador  
**DENILSON**  
**DA JUC**  
Quando a gente ama, a gente cuida.

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170  
Gabinete 16 - 2º andar ☎ 31. 3359-8740 | 98501-2414

✉ denilsondajuc@cmc.mg.gov.br

📱 @denilsondajuoficial 🌐 /denilsondajuoficial